



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de SERRA NEGRA

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **355160301-112-000018-1-3**

DATA DE VALIDADE: **25/02/2023**

Nº PROCESSO:

Nº PROTOCOLO:

51603-017/22

DATA DO PROTOCOLO: **21/02/2022**

SUBGRUPO:

FABRIL

AGRUPAMENTO:

INDÚSTRIA DE ÁGUA MINERAL

ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:

1121-6/00 FABRICAÇÃO DE ÁGUAS ENVASADAS

OBJETO LICENCIADO:

ESTABELECIMENTO

DETALHE:

RAZÃO SOCIAL:

FELIX, OLIVEIRA & OLIVEIRA LTDA.

CNPJ ALBERGANTE:

NOME FANTASIA:

FONTE PURÍSSIMA

CNPJ / CPF:

03.393.615/0001-13

LOGRADOURO:

Rua LAURO SARAGIOTTO

NÚMERO: **731**

COMPLEMENTO:

BAIRRO:

DOS FRANCOS

MUNICÍPIO:

SERRA NEGRA

CEP:

13930-000

UF: **SP**

PÁGINA DA WEB:

RESPONSÁVEL LEGAL: **TESEU DE OLIVEIRA SANTOS**

CPF: **34505942813**

CONSELHO REGIONAL: **CRQ**

Nº INSCR. CONSELHO PROF: **04486002**

UF: **SP**

RESPONSÁVEL TÉCNICO: **TESEU DE OLIVEIRA SANTOS**

CPF: **34505942813**

CONSELHO REGIONAL: **CRQ**

Nº INSCR. CONSELHO PROF: **04486002**

UF: **SP**

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 355160301-112-000018-1-3

DATA DE VALIDADE: 25/02/2023

CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

CLASSE DE PRODUTO:

ALIMENTO

ARMAZENAR EM DEPÓSITO FECHADO

EXPORTAR

FABRICAR

IMPORTAR - USO PRÓPRIO

TRANSPORTE PRÓPRIO

CATEGORIA:

ÁGUA MINERAL E AGUA MINERAL NATURAL

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERRA NEGRA

CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRIR-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS.

ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

SERRA NEGRA

25/02/2022

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Camila de Godoy Bueno Sambo

Coordenadora - VISA Serra Negra/SP

Farmacêutica - RR/SP 52.077
AUTORIDADE SANITÁRIA

15/03/2022
DATA DE CIÊNCIA

15/03/2022
DATA DE CIÊNCIA